



167

EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
7ª REGIÃO MILITAR
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE
SEÇÃO DE AQUISIÇÃO, LICITAÇÃO E CONTRATOS

REQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Serviço Não Contido na Ata de Registro de Preços Gerenciada pela 7ª RM ou Participante

ANO DE 2025

PROCESSO REFERENTE A RAM Nº 26/2025

NOTAS DE EMPENHOS Nº 2025NE				
312	RO 378	313		
INTERESSADOS				
OM/SEÇÃO:	NUPMGR/7			
EMPRESA:	KLEBER ROBSON F DA SILVA			
SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO				
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS QUE COMPÕEM O PROCESSO				
Ord	DOCUMENTO			SITUAÇÃO
01	Termo de Abertura			
02	Termo de Justificativo			
03	Requisição para Aquisição de Material – RAM			
04	03 Orçamentos			
05	Ofício Solicitando Informação se há Interesse em Fornecer			
06	Ofício da Empresa Declarando que há Interesse em Fornecer			
07	Solicitação e Autorização da UASG Gestora da Licitação			
08	Nota de Crédito – NC			
09	Situação do Fornecedor – SICAF			
10	Certidão Negativa de Débito Trabalhista – TST			
11	Certidão Consolidada (CEIS – CNJ - TCU)			
12	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa - CADIN			
13	Certidão negativa correccional			
14	Nota de Empenho – NE			
	Termo de Encerramento			



j
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov de PE/1821)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE

TERMO DE ABERTURA

Aos décimo oitavo dias do mês de junho do ano de 2025, nesta cidade de Recife-PE, no quartel do 7ª Região Militar, em cumprimento ao determinado na Portaria Nr 40 - SEF, de 02 de maio de 2019, faço a abertura dos trabalhos atinentes à presente requisição de material de permanente como UGNP para atender as necessidades da NUPMGR do Comando da 7ª Região Militar, por meio do Pregão 90003/2024 da UASG: 160173 – 31º BI Mtz, da qual **NÃO SOMOS PARTICIPANTES**, que para constar, lavrei o presente termo.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com traços fluidos e uma longa extensão horizontal à esquerda.

DENNISON GOMES PINHEIRO – CEL
Chefe da SALC/7ª RM



EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
7ª REGIÃO MILITAR
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE

Recife, PE, 18 de junho de 2025.

Req nº 026- NuPMGR

Do Ch NuPMGR/7ª RM

Ao Sr Fiscal Administrativo da 7ª Região Militar

Assunto: Aquisição de Material (PREGÃO NÃO PARTICIPANTE - gerenciador 160173)

Anexos:

1. 1ª Página do Termo de Homologação e dos itens;
2. NC;
3. SICAF ou Certidões.

1. Solicito providências, junto ao Ordenador de Despesas do Comando da 7ª Região Militar, no sentido de aprovar a contratação do serviço destinado atender as necessidades das instalações dos Próprios Nacionais Residenciais funcionais de Oficiais Gerais - NuPMGR/2025 que se encontram aguardando manutenção, PNR administrados por este Grande Comando. O mesmo encontra-se com preço registrado no Processo NUP nº 64318.017792/2025-27, Pregão Nº 90003/2024 e UASG/160173 – 31BI Mtz.

2. Modalidade de Empenho: Ordinário () Global (x) Estimativo ()

ITEM SRP	KLEBER ROBSON F DA SILVA CNPJ: 22.757.148/0001-08 DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UN (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	ITEM ARP
52 W/X	DESCUPINIZAÇÃO - Serviço de controle de cupins, de execução agendada e por acionamento eventual. Aplicação em todo o madeiramento do telhado e áreas onde for necessário através de pulverização com pulverizador de pressão prévia.	m²	13000	R\$ 0,33	R\$ 4.290,00	52

NE 312
RB 378
NE 313

53	<p>DESINSETIZAÇÃO Serviço de controle de baratas, formigas, aranhas, traças, pulgas, moscas, mosquitos, escorpiões e outras pragas que possam causar prejuízo à saúde humana, de execução agendada e por acionamento eventual. Aplicação em áreas internas e externas, através de pulverização com pulverizador de pressão prévia, em toda a extensão do piso do local a ser desinsetizado, além de partes altas para o controle de aranhas e batentes de portas e janelas, utilização de deltametrina em pó nos ralos e pias e termonebulização. Nos locais sensíveis, onde não se possa pulverizar, complementar com a aplicação de gel, para o combate de formigas e baratas.</p>	m ²	13000	R\$ 0,31	R\$ 4.030,00	53
54	<p>DESRATIZAÇÃO Serviço de controle de roedores, de execução agendada e por acionamento eventual. Aplicação em áreas internas e externas por meio de porta-isca de cola (nos locais de manipulação de alimentos) ou porta-isca contendo em seu interior raticida anticoagulante de dose única de alta eficiência.</p>	m ²	250	R\$ 9,94	R\$ 2.485,00	54
56	<p>Serviço de limpeza e higienização de cisterna ou caixa de água potável de concreto, fibra, plástico, metal ou fibrocimento por capacidade em m³. O serviço consiste no esvaziamento e lavagem do reservatório (paredes, fundo e áreas adjacentes), com aplicação de produtos de qualidade registrados no Ministério da Saúde, na Vigilância Sanitária e liberados pela OMS, devendo ser feito o serviço em locais designados pela administração, dando garantia do serviço executado de no mínimo 06 (seis) meses, com emissão de certificado da empresa assinado por profissional devidamente autorizado. Este será executado com acompanhamento de equipe indicada pela contratante. Incluem-se no serviço todos os custos de pessoal, veículos, equipamentos e demais tributos vinculados à prestação do serviço.</p>	m ²	40	R\$ 99,00	R\$ 3.960,00	56
VALOR TOTAL					R\$ 14.765,00	

Dotação Orçamentaria:

Conforme Art. 150 da Lei 14.133

PI: IXOMOBMCMNE

ND: 339039

NC: 2025NC001413 / 2025NC001411

PTRES: 171502

UGR: 167086

Sub-Item: 78

VALOR R\$: 14.765,00

VALOR DA NC:

SALDO DA NC:


ENCAMINHAMENTO

Do: Encarregado do Almoxarifado 7ª RM

Ao: Fiscal Administrativo/7ª RM

Em: 18 / 06 / 25

Encaminho-vos para conhecimento e providências


MATHEUS DE LIMA BARBOSA – 1º TEN
Almoxarife Cmdo 7ª RM

Do: Fiscal Administrativo da 7ªRM

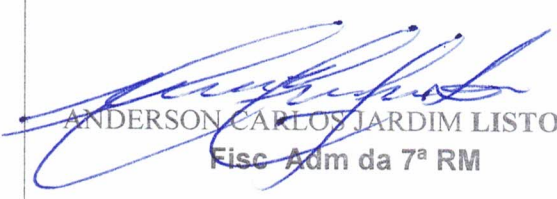
Ao: OD 7ªRM

Em: 18 / 06 / 25

() ORÇAR

() LICITAR

() EMPENHAR


ANDERSON CARLOS JARDIM LISTO - Cel
Fisc Adm da 7ª RM

Autorizo o Empenho:

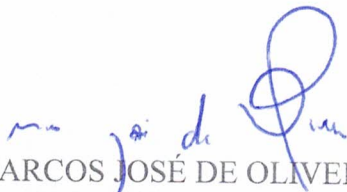
Em 18 / 06 / 25


JOSUÉ SODRÉ PEREIRA LIMOEIRO – CEL
OD DO CMDO DA 7ª RM

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição do material de consumo, acima especificado, se justifica pela necessidade de manutenção dos Próprios Nacionais Residenciais NuPMGR/2024.

Está alinhada com o **Objetivo Estratégico (OE)/PEO 7ªRM, nr(s) – OER -2**



MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA – Cel R1 / PTTC
Chefe do Núcleo da Prefeitura Militar do Grande Recife da 7ª Região Militar

18/05/25 10:18

USUARIO: J SANTOS

DATA EMISSAO : 16Mai25 VALORIZACAO : 16Mai25 NUMERO : 2025HC001413

UG EMITENTE : 167086 - FUNDO DO EXERCITO

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167194 / 00001 - CMDO 7A RM / DE

OBSERVACAO

ATENDE MNT DO PNR FUNCIONAL CMT 10ª BDA INF MTZ

DIEN Nº 6210-NUPMGR/CH EM/7ª RM, DE 07MAI25. PRAZO DE EMPENHO: 30MAI25. -> 30 DE JUNHO

OBSERVAR CADERNO ORIENTAÇÕES DGO E LEGISLAÇÃO EM VIGOR NA APLICAÇÃO DO RECURSO

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SR	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171502	1050000142	339030		167086	IXOMOBMCME	29.551,38 ⁰⁰
300063	1	171502	1050000142	339039		167086	IXOMOBMCME	9.850,00

LANCADO POR : 07736527105 - LOPES

UG : 167086 16Mai25 09:32

PF1=ACUJA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

16/05/25 10:18

USUARIO: J SANTOS

DATA EMISSAO

: 16Mai25

VALORIZACAO : 16Mai25

NUMERO : 2025NC001411

UG EMITENTE

: 167086

- FUNDO DO EXERCITO

GESTAO EMITENTE

: 00001

- TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA

: 167194 / 00001

- CMDO 7A RM / DE

OBSERVACAO

ATENDE MNT DO PNR FUNCIONAL CMT 7ª DE.

DIEX Nº 6210-NUPMGR/CH EM/7ª RM, DE 07MAI25. PRAZO DE EMPENHO: 30MAI25.

→ 30 DE JUNHO

OBSERVAR CADERNO ORIENTAÇÕES DGO E LEGISLAÇÃO EM VIGOR NA APLICAÇÃO DO RECURSO

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171502	1050000142	339030		167086	IXOMOBMCMNE	8.787,04
300063	1	171502	1050000142	339039		167086	IXOMOBMCMNE	10.050,00

LANCADO POR : 07736527105 - LOPES

UG : 167086 16Mai25 09:26

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Prefeitura Militar Do Grande Recife <prefeituramilitarnupmgr@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE CONCORDE DE ADESÃO (CARONA)

2 mensagens

Prefeitura Militar Do Grande Recife <prefeituramilitarnupmgr@gmail.com>

17 de junho de 2025 às 13:50

Para: Combate Controle de Pragas <combatecontroledepragasjppb@gmail.com>

Solicito concorde desse fornecedor com o objetivo de contratação de prestação de serviço abaixo relacionado, na respectiva quantidade, mediante processo de **adesão à Ata de Registro de Preços (carona)**, pelo **Comando da 7ª Região Militar UASG 160194**, órgão do Exército Brasileiro, situado na cidade de Recife-PE.
Ata: 90003/2024 UASG: 160173 - 31º BI Mtz.

Item: 52 - Descrição: **Descupinização** ;Valor Unit: R\$ 0,33 Valor Total: **R\$ 4.290,00** Quantidade: 13.000 - (treze mil)

Item: 53 - Descrição: **Desinsetização** ;Valor Unit: R\$ 0,31 Valor Total: **R\$ 4.030,00** Quantidade: 13.000 - (treze mil)

Item: 54 - Descrição: **Desratização** ;Valor Unit: R\$ 9,94 Valor Total: **R\$ 2.485,00** Quantidade: 250 - (duzentos e cinquenta)

Item: 56 - Descrição: **Limpeza e higienização de cisterna ou caixa d'agua** ;
Valor Unit: R\$ 99,00 Valor Total: **R\$ 3.960,00** Quantidade: 40 - (quarenta)

Atenciosamente, CORONEL MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA

OBS: Informo-vos que o Núcleo da Prefeitura Militar do Grande Recife está localizado dentro da área do quartel da 7ª Região Militar.

(Avenida Visconde de São Leopoldo, 198, Várzea, Recife-PE, CEP:50.740-035)" Almoarifado Do Comando da 7ª Região Militar;

O horário para atendimento ao público é de segunda-feira às quinta-feira de 09:00 às 12:00 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas; na sexta-feira, das 07:30 hs às 11:30 hs.

--



Administração - NuPMGR

Núcleo da Prefeitura
Militar do Grande Recife

Ramal - 5315
Av. Visc. de São Leopoldo, 198 -
Várzea, Recife - PE, 50740-035

Combate Controle de Pragas <combatecontroledepragasjppb@gmail.com>

17 de junho de 2025 às

Para: Prefeitura Militar Do Grande Recife <prefeituramilitarnupmgr@gmail.com>

15:21

Prezado, boa tarde

Aceitamos integralmente os termos referentes à solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº 90003/2024, UASG: 160173 - 31º Batalhão de Infantaria Motorizado, com a finalidade de atender às necessidades do Comando da 7ª Região Militar - UASG 160194. no fornecimento dos seguintes itens:

Item: 52 - Descupinização; Quantidade: 13.000 - Valor Unit: R\$ 0,33 - Valor Total: R\$ 4.290,00.

Item: 53 - Desinsetização; Quantidade: 13.000 - Valor Unit: R\$ 0,31 - Valor Total: R\$ 4.030.

Item: 54 - Desratização; Quantidade: 250 - Valor Unit: R\$ 9,94 - Valor Total: R\$ 2.485,00.

Item: 56 - Limpeza e higienização de cisterna ou caixa d'agua; Quantidade: 40

Valor Unit: R\$ 99,00 - Valor Total: R\$ 3.960,00.

CARTA DE ACEITE

Alhandra-PB, 17 de junho de 2025.

A(o) Senhor(a)

Representante da empresa – COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR.

Assunto: **Adesão em Ata de Registro de Preços**

A KLEBER ROBSON F DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Alhandra – PB, situada na Rua Francisco Jose da Costa, s/n, Mata Redonda, CEP: 58320-000, inscrita no CNPJ sob o nº 22.757.148/0001-08, neste ato representada por seu representante legal KLEBER ROBSON FERREIRA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.254.479/SSP/PB e do CPF nº 952.232.904-53,

DECLARA para todos os fins, que **ACEITA** os termos referente à solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preço, referente ao pregão nº 90003/2024, UASG:160173 - 31º Batalhão de Infantaria Motorizado, com a finalidade de atender às necessidades do COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR – UASG 160194, no fornecimento dos seguintes itens:

Item: 52 - Descupinização; Quantidade: 13.000 - Valor Unit: R\$ 0,33 - Valor Total: R\$ 4.290,00.
Item: 53 - Desinsetização; Quantidade: 13.000 - Valor Unit: R\$ 0,31 - Valor Total: R\$ 4.030.
Item: 54 - Desratização; Quantidade: 250 - Valor Unit: R\$ 9,94 - Valor Total: R\$ 2.485,00.
Item: 56 - Limpeza e higienização de cisterna ou caixa d'água; Quantidade: 40
Valor Unit: R\$ 99,00 - Valor Total: R\$ 3.960,00.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente

gov.br

KLEBER ROBSON FERREIRA DA SILVA

Data: 17/06/2025 15:08:03-0300

verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KLEBER ROBSON FERREIRA DA SILVA
Representante Legal



Prefeitura Militar Do Grande Recife <prefeituramilitarnupmgr@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE CONCORDE DE ADESÃO (CARONA)

2 mensagens

Prefeitura Militar Do Grande Recife <prefeituramilitarnupmgr@gmail.com>

17 de junho de 2025 às 13:50

Para: Combate Controle de Pragas <combatecontroledepragasjppb@gmail.com>

Solicito concorde desse fornecedor com o objetivo de contratação de prestação de serviço abaixo relacionado, na respectiva quantidade, mediante processo de **adesão à Ata de Registro de Preços (carona)**, pelo **Comando da 7ª Região Militar UASG 160194**, órgão do Exército Brasileiro, situado na cidade de Recife-PE.
Ata: 90003/2024 UASG: 160173 - 31º BI Mtz.

Item: 52 - Descrição: **Descupinização** ;Valor Unit: R\$ 0,33 Valor Total: **R\$ 4.290,00** Quantidade: 13.000 - (treze mil).

Item: 53 - Descrição: **Desinsetização** ;Valor Unit: R\$ 0,31 Valor Total: **R\$ 4.030,00** Quantidade: 13.000 - (treze mil).

Item: 54 - Descrição: **Desratização** ;Valor Unit: R\$ 9,94 Valor Total: **R\$ 2.485,00** Quantidade: 250 - (duzentos e cinquenta)

Item: 56 - Descrição: **Limpeza e higienização de cisterna ou caixa d'agua** ;
Valor Unit: R\$ 99,00 Valor Total: **R\$ 3.960,00** Quantidade: 40 - (quarenta)

Atenciosamente, CORONEL MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA

OBS: Informo-vos que o Núcleo da Prefeitura Militar do Grande Recife está localizado dentro da área do quartel da 7ª Região Militar.

(Avenida Visconde de São Leopoldo, 198, Várzea, Recife-PE, CEP:50.740-035)" Almojarifado Do Comando da 7ª Região Militar;

O horário para atendimento ao público é de segunda-feira à quinta-feira de 09:00 às 12:00 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas; na sexta-feira, das 07:30 hs às 11:30 hs.

--



Administração - NuPMGR

**Núcleo da Prefeitura
Militar do Grande Recife**

Ramal - 6315

Av. Visc. de São Leopoldo, 198 -

Várzea, Recife - PE, 50740-035

Combate Controle de Pragas <combatecontroledepragasjppb@gmail.com>

17 de junho de 2025 às
15:21

Para: Prefeitura Militar Do Grande Recife <prefeituramilitarnupmgr@gmail.com>

Prezado, boa tarde

Aceitamos integralmente os termos referentes à solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº 90003/2024, UASG: 160173 – 31º Batalhão de Infantaria Motorizado, com a finalidade de atender às necessidades do Comando da 7ª Região Militar – UASG 160194. no fornecimento dos seguintes itens:

Item: 52 - Descupinização; Quantidade: 13.000 - Valor Unit: R\$ 0,33 - Valor Total: R\$ 4.290,00.

Item: 53 - Desinsetização; Quantidade: 13.000 - Valor Unit: R\$ 0,31 - Valor Total: R\$ 4.030.

Item: 54 - Desratização; Quantidade: 250 - Valor Unit: R\$ 9,94 - Valor Total: R\$ 2.485,00.

Item: 56 - Limpeza e higienização de cisterna ou caixa d'agua; Quantidade: 40

Valor Unit: R\$ 99,00 - Valor Total: R\$ 3.960,00.

Carta de aceite em anexo.

Atenciosamente,

Edcarlos Costa

Combate Controle de Pragas

☎ (83) 99666-5073

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **CARTA DE ACEITE_assinado.pdf**
331K

Carta de aceite em anexo.

Atenciosamente,

Edcarlos Costa

Combate Controle de Pragas

☎ (83) 99666-5073

[Texto das mensagens anteriores oculto]



CARTA DE ACEITE_assinado.pdf

331K

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
95/2025	160194	Concluída	LUIZ PHILLIPE DE VASCONCELOS SILVA

Título: Pesquisa de preços para serviço de dedetização/desratização/descupinização

Observações:

Total de itens cotados: 4

Valor total da pesquisa de preços: R\$ 14.765,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
3417 - Desinsetização / desratização / dedetização	METRO QUADRADO	13000	
Consolidação dos preços cotados			
<input checked="" type="radio"/> Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 15,4286%
R\$ 0,3300	R\$ 0,4200	R\$ 0,4500	Desvio Padrão: 0,0648
Maior Preço: R\$ 0,4800			
Método de cálculo adotado: Menor Preço			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	12000	METRO QUADRADO	R\$ 0,4500	13/06/2025	Sim

Id da Compra

15316405900212025

Comprado em

13/06/2025

Nº do Item

11

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para prestação de serviços de controle de pragas para os Campi da UFSM em Santa Maria, Cachoeira do Sul, Frederico Westphalen e Palmeira das Missões

Esfera

Federal

UASG

153164

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

EDERSON DA CUNHA RIBAS

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

DESRATIZAÇÃO: Este serviço compreende a desinfestação de roedores (como ratos e camundongos), incluindo o fornecimento de produtos e de materiais necessários. Este serviço será quantificado por m² de área desratizada. A desratização com aplicação de iscas raticidas deverá atentar aos pontos focais e estratégicos da edificação e seus arredores, tais como garagem, sanitários, ralos e áreas externa, subpisos falsos, interior de forros, tubulações, etc. colocadas no interior de porta-iscas com lacre, ou outro meio que garanta a segurança dos transeuntes. Em áreas internas a desratização deverá ser realizada com emprego de raticidas que serão colocados em locais estratégicos, não acessíveis ao contato humano e o produto a ser utilizado deverá ser inodoro, de eficácia comprovada e provocar a morte e o ressecamento do animal, sem deixar odor. A desratização levará em consideração as espécies de roedores detectadas e os pontos de controle de iscagem, e será feita pelo sistema de iscas granuladas e parafinadas, a base de brodifacoum, devendo abranger a rede de esgoto interna e externa de toda área solicitada.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	15000	METRO QUADRADO	R\$ 0,4800	13/06/2025	Sim

Id da Compra

15316405900212025

Comprado em

13/06/2025

Nº do Item

29

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para prestação de serviços de controle de pragas para os Campi da UFSM em Santa Maria, Cachoeira do Sul, Frederico Westphalen e Palmeira das Missões

Esfera

Federal

UASG

153164

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

SANEPIO - SANEAMENTO E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

DESRATIZAÇÃO: Este serviço compreende a desinfestação de roedores (como ratos e camundongos), incluindo o fornecimento de produtos e de materiais necessários. Este serviço será quantificado por m² de área desratizada. A desratização com aplicação de iscas raticidas deverá atentar aos pontos focais e estratégicos da edificação e seus arredores, tais como garagem, sanitários, ralos e áreas externa, subpisos falsos, interior de forros, tubulações, etc. colocadas no interior de porta-iscas com lacre, ou outro meio que garanta a segurança dos transeuntes. Em áreas internas a desratização deverá ser realizada com emprego de raticidas que serão colocados em locais estratégicos, não acessíveis ao contato humano e o produto a ser utilizado deverá ser inodoro, de eficácia comprovada e provocar a morte e o ressecamento do animal, sem deixar odor. A desratização levará em consideração as espécies de roedores detectadas e os pontos de controle de iscagem, e será feita pelo sistema de iscas granuladas e parafinadas, a base de brodifacoum, devendo abranger a rede de esgoto interna e externa de toda área solicitada.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	KLEBER ROBSON F DA SILVA - Fornecedor	13000		R\$ 0,3300	17/06/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

22.757.148/0001-08

Endereço Eletrônico

combatecontroledepragasjppb@gmail.com

Data da Cotação

17/06/2025

Hora da Cotação

14:30

Validade da Cotação

17/07/2025

Contato

combatecontroledepragasjppb@gmail.com

Informações Adicionais

-

Anexos

-

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
3417 - Desinsetização / desratização / dedetização	METRO QUADRADO	13000
Consolidação dos preços cotados		
● Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 0,3100	R\$ 0,3700	R\$ 0,3500
Coeficiente de Variação: 15,9189% Desvio Padrão: 0,0589 Maior Preço: R\$ 0,4500		
Método de cálculo adotado: Menor Preço		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	71524	METRO QUADRADO	R\$ 0,3500	13/06/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92586605900102025

13/06/2025

4

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de controle de vetores e pragas urbanas (cupins, baratas, formigas, mosquitos, insetos, ratos e outras pragas) com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos nas unidades prediais pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera

Estadual

UASG

925866

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

ALFAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

SERVIÇO DE AFUGENTAMENTO DE POMBO - MANAUS.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	12000	METRO QUADRADO	R\$ 0,4500	13/06/2025	Sim

Id da Compra

15316405900212025

Comprado em

13/06/2025

Nº do Item

11

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para prestação de serviços de controle de pragas para os Campi da UFSM em Santa Maria, Cachoeira do Sul, Frederico Westphalen e Palmeira das Missões

Esfera

Federal

UASG

153164

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

EDERSON DA CUNHA RIBAS

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Editais

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

DESRATIZAÇÃO: Este serviço compreende a desinfestação de roedores (como ratos e camundongos), incluindo o fornecimento de produtos e de materiais necessários. Este serviço será quantificado por m² de área desratizada. A desratização com aplicação de iscas raticidas deverá atentar aos pontos focais e estratégicos da edificação e seus arredores, tais como garagem, sanitários, ralos e áreas externa, subpisos falsos, interior de forros, tubulações, etc. colocadas no interior de porta-iscas com lacre, ou outro meio que garanta a segurança dos transeuntes. Em áreas internas a desratização deverá ser realizada com emprego de raticidas que serão colocados em locais estratégicos, não acessíveis ao contato humano e o produto a ser utilizado deverá ser inodoro, de eficácia comprovada e provocar a morte e o ressecamento do animal, sem deixar odor. A desratização levará em consideração as espécies de roedores detectadas e os pontos de controle de iscagem, e será feita pelo sistema de iscas granuladas e parafinadas, a base de brodifacoum, devendo abranger a rede de esgoto interna e externa de toda área solicitada.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	KLEBER ROBSON F DA SILVA - Fornecedor	13000		R\$ 0,3100	17/06/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

22.757.148/0001-08

Endereço Eletrônico

combatecontroledepragasjppb@gmail.com

Data da Cotação

17/06/2025

Hora da Cotação

14:35

Validade da Cotação

17/07/2025

Contato

combatecontroledepragasjppb@gmail.com

Informações Adicionais

-

Anexos

-

Legenda:

🚧 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

🔄 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item

3417 - Desinsetização / desratização / dedetização

Unidade de Fornecimento

METRO QUADRADO

Quantidade

250

Consolidação dos preços cotados

● Menor Preço

R\$ 9.9400

Média

R\$ 1.456,9800

Mediana

R\$ 1.496,0000

Coefficiente de Variação: 80,0217%

Desvio Padrão: 1.165,8999

Maior Preço: R\$ 2.865,0000

Método de cálculo adotado: Menor Preço

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	METRO QUADRADO	R\$ 1.496,0000	12/06/2025	Sim

Id da Compra

78110006900192025

Comprado em

12/06/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de serviço de desbaratização para o Navio-Patrolha AMAZONAS.

Esfera

Federal

UASG

781100

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

RESENDE EMPRESAS DE SERVICOS EM GERAL LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Desinsetização / Desratização / Dedetização

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	METRO QUADRADO	R\$ 2.865,0000	11/06/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

93142905900022025

11/06/2025

2

Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA EM PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, REITORIA E SEUS ÓRGÃOS VINCULADOS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO USP, NAS CIDADES DE SÃO PAULO E SANTOS, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) MESES.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

931429

SISPP

Pregão

Fornecedor

SAKURA DEDETIZADORA LTDA

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

-

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Desinsetização / Desratização / Dedetização

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	KLEBER ROBSON F DA SILVA - Fornecedor	250		R\$ 9,9400	17/06/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

22.757.148/0001-08

Endereço Eletrônico

combatecontroledepragasjppb@gmail.com

Data da Cotação

17/06/2025

Hora da Cotação

14:41

Validade da Cotação

17/07/2025

Contato

combatecontroledepragasjppb@gmail.com

Informações Adicionais

-

Anexos

-

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item

13595 - Manutenção / higienização de reservatório de água potável

Unidade de Fornecimento

METRO QUADRADO

Quantidade

40

Consolidação dos preços cotados

● Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 110,0604%
R\$ 99,0000	R\$ 3.872,9433	R\$ 1.689,0000	Desvio Padrão: 4.262,5763
			Maior Preço: R\$ 9.830,8300

Método de cálculo adotado: Menor Preço

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	METRO QUADRADO	R\$ 9.830,8300	23/05/2025	Sim

Id da Compra

18018606900032025

Comprado em

23/05/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de Serviços de Limpeza da Caixa D água e Dedetização do CPA-M/2 e Unidades Subordinadas.

Esfera

Estadual

UASG

180186

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

SAKURA DEDETIZADORA LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	METRO QUADRADO	R\$ 1.689,0000	28/08/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

10211906969332024

28/08/2024

1

Objeto: Limpeza/desinfecção de reservatórios d'água, com fornecimento de mão de obra e fornecimento de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços. Higienização de 15 reservatórios sendo: Bloco Didático com 02 caixas de concreto com 02 boias, capacidade de 50.000L, prédio anexo com 01 caixa de fibra de 5.000L, prédio principal com 04 caixas de amianto de 1.000L e mais 08 caixas de concreto de 10.000L.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

102119

SISPP

Dispensa

Fornecedor

DESENTUPIDORA EMERGENCIA SP LTDA

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

-

-

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	KLEBER ROBSON F DA SILVA - Fornecedor	40		R\$ 99,0000	17/06/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

22.757.148/0001-08

Endereço Eletrônico

combatecontroledepragasjppb@gmail.com

Data da Cotação

17/06/2025

Hora da Cotação

14:45

Validade da Cotação

17/07/2025

Contato

combatecontroledepragasjppb@gmail.com

Informações Adicionais

-

Anexos

-

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

î Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 17/06/2025 14:56

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO BATALHÃO PERIBEBUÍ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 3/2024

O 31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO, com sede na Rua XV de novembro 100, palmeira, na cidade de Campina Grande-PB, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.649.390/0001-08, neste ato representado pelo Coronel PABLO MOURA PINHEIRO, nomeado pela Portaria nº 485, de 12 de maio de 2022, publicada no Boletim do Exército de 27 de maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 011.481.664-8, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90003/2024, publicada no DOU nº 103 de 03/06/2024, processo administrativo n.º 64097.002857/2024-09, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de serviço manutenção e conservação de máquinas, bens móveis e imóveis, para atender as demandas do 31º BIMtz, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 04/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA Rua Francisco Cortez, 115, Cordeiro, Recife – PE angelica.pessoa02@hotmail.com - (81) 9 9575-1728 / (81) 3221-9455						
Item	Especificação	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unt	Prazo garantia ou validade
1	Manutenção em Balcão Térmico Frilux: serviço inclui reparo da estrutura, reparo de vazamentos e limpeza interna e externa com limp-inox removedor de ferrugem, oxidação, manchas e sujeira incrustada. Serviço inclui todo o material para a realização do serviço, bem como garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado.	Sv	4	0	RS 150,000	Conforme Código de Defesa do Consumidor

2	Manutenção em BALCÃO TÉRMICO FRILUX: serviço inclui reparo e revisão da parte elétrica e substituição do termostato. Serviço inclui todo o material para a realização do serviço, bem como garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado.	Sv	4	0	RS 130,000	Conforme Código de Defesa do Consumidor
3	Manutenção em BALCÃO TÉRMICO FRILUX: serviço inclui reparo e revisão da parte elétrica e troca de resistência. Serviço inclui todo o material para a realização do serviço, bem como garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado.	Sv	4	0	RS 399,990	
4	Manutenção em BALCÃO TÉRMICO FRILUX: serviço inclui instalação de aparador de saliva de vidro. Serviço inclui todo o material para a realização do serviço, bem como garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado.	Sv	4	0	RS 465,000	
5	Manutenção em BATEDEIRA BPM 12: serviço inclui limpeza, pintura e lubrificação. Serviço inclui todo o material para a realização do serviço, bem como garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado.	Sv	2	0	RS 269,640	
6	Manutenção em BATEDEIRA BPM 12: serviço inclui substituição de correias, rolamentos e chaves. Serviço inclui todo o material para a realização do serviço, bem como garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado.	Sv	2	0	RS 362,180	
7	Manutenção em BATEDEIRA BPM 12: serviço inclui reparo e revisão elétrica e rebobinamentos do motor. Serviço inclui todo o material para a realização do serviço, bem como garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado.	Sv	2	0	RS 580,080	
8	Manutenção em ARMÁRIO DE PÃO: serviço inclui limpeza, pintura, desoxidação, troca de dobradiças, puxadores, rodízios. Serviço inclui todo o material para a realização do serviço, bem como garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado.	Sv	4	0	RS 362,180	
9	Manutenção em CALDEIRA: serviço inclui limpeza, pintura, reparo de vazamentos e reparo no revestimento inox. Serviço inclui todo o material para a realização do serviço, bem como garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado.	Sv	2	0	RS 1.256,680	
10	Manutenção em CALDEIRA: serviço inclui substituição de fogareiros, conexão de gás e registro do gás. Serviço inclui todo o material para a realização do serviço, bem como garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado.	Sv	2	0	RS 702,470	

16	Manutenção em CILINDRO DE PÃO GPANIZ: serviço inclui limpeza, pintura, lubrificação e desoxidação. Serviço inclui todo o material para a realização do serviço, bem como garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado.	Sv	2	0	RS 280,590	Conforme Código de Defesa do Consumidor
17	Manutenção em CILINDRO DE PÃO GPANIZ: serviço inclui reparo e revisão elétrica e rebobinamento do motor. Serviço inclui todo o material para a realização do serviço, bem como garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado.	Sv	2	0	RS 620,000	
18	Manutenção em CILINDRO DE PÃO GPANIZ: serviço inclui substituição de rolamentos, correias e rolo. Serviço inclui todo o material para a realização do serviço, bem como garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado.	Sv	2	0	RS 340,000	
20	Manutenção em CORTADOR DE FRIOS: serviço inclui limpeza, pintura e lubrificação. Serviço inclui todo o material para a realização do serviço, bem como garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado.	Sv	2	0	RS 250,000	
21	Manutenção em CORTADOR DE FRIOS: serviço inclui substituição da lâmina. Serviço inclui todo o material para a realização do serviço, bem como garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado.	Sv	2	0	RS 190,000	
23	Manutenção em FORNO ELÉTRICO PROGÁS: serviço inclui reparo e revisão elétrica. Serviço inclui todo o material para a realização do serviço, bem como garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado.	Sv	4	0	RS 360,000	
24	Manutenção em FORNO ELÉTRICO PROGÁS: serviço inclui limpeza completa, pintura e lubrificação. Serviço inclui todo o material para a realização do serviço, bem como garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado.	Sv	4	0	RS 280,000	
25	Manutenção em FORNO ELÉTRICO PROGÁS: serviço inclui substituição do termostato da câmara; substituição do termocontrolador e substituição das resistências elétricas. Serviço inclui todo o material para a realização do serviço, bem como garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado.	Sv	4	0	RS 1.000,000	
29	Manutenção em LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COLOMBO: serviço inclui reparo e revisão elétrica e rebobinamento do motor. Serviço inclui todo o material para a realização do serviço, bem como garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado.	Sv	2	0	RS 605,000	

30	Manutenção em LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COLOMBO: serviço inclui limpeza, pintura e lubrificação. Serviço inclui todo o material para a realização do serviço, bem como garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado.	Sv	2	0	RS 250,000	Conforme Código de Defesa do Consumidor
31	Manutenção em LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COLOMBO: serviço inclui substituição da lâmina. Serviço inclui todo o material para a realização do serviço, bem como garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado.	Sv	2	0	RS 180,000	
34	Manutenção em MÁQUINA DE GELO EVEREST: serviço inclui reparo e revisão elétrica do painel de controle, substituição de relês e fusíveis. Serviço inclui todo o material para a realização do serviço, bem como garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado.	Sv	2	0	RS 510,000	
35	Manutenção em MÁQUINA DE MOER METVISA: serviço inclui reparo e revisão elétrica e rebobinamento do motor. Serviço inclui todo o material para a realização do serviço, bem como garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado.	Sv	2	0	RS 580,000	
36	Manutenção em MÁQUINA DE MOER METVISA: serviço inclui limpeza, pintura e lubrificação. Serviço inclui todo o material para a realização do serviço, bem como garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado.	Sv	2	0	RS 200,000	
37	Manutenção em MÁQUINA DE MOER METVISA: serviço inclui substituição da lâmina. Serviço inclui todo o material para a realização do serviço, bem como garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado.	Sv	2	0	RS 170,000	
38	Manutenção em REFRESQUEIRA SUFRUIT: substituição e instalação do compressor. Serviço inclui todo o material para a realização do serviço, bem como garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado.	Sv	1	0	RS 900,000	
41	Manutenção em MASSEIRA GPANIZ: serviço inclui reparo e revisão elétrica e rebobinamento do motor. Serviço inclui todo o material para a realização do serviço, bem como garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado.	Sv	3	0	RS 601,00	
42	Manutenção em MODELADORA DE PÃES GPANIZ: serviço inclui limpeza, pintura, lubrificação e desoxidação. Serviço inclui todo o material para a realização do serviço, bem como garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado.	Sv	3	0	RS 280,00	
43	Manutenção em MODELADORA DE PÃES GPANIZ: serviço inclui reparo e revisão elétrica e rebobinamento do motor. Serviço inclui todo o material para a realização do serviço, bem como garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado.	Sv	3	0	RS 540,00	

48	Manutenção em DIVISORA GPANIZ: serviço inclui limpeza, pintura e lubrificação. Serviço inclui todo o material para a realização do serviço, bem como garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado.	Sv	2	0	R\$ 250,00	Conforme Código de Defesa do Consumidor
49	Manutenção em DIVISORA GPANIZ: serviço inclui reparo de eixo dentado, engrenagem da alavanca de ferro e da navalha de corte. Serviço inclui todo o material para a realização do serviço, bem como garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado.	Sv	2	0	R\$ 601,00	
50	Manutenção em PASS THROUGH BF INOX: serviço inclui reparo e revisão elétrica e substituição da resistência. Serviço inclui todo o material para a realização do serviço, bem como garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado.	Sv	2	0	R\$ 390,00	

BRASTECHNICA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E REFRIGERACAO LTDA Rua: José Antônio Fontes, 703 – Vl. Tolstói – São Paulo brastecnica.ind@gmail.com – (11) 98183-3349						
Item	Especificação	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unt	Prazo garantia ou validade
14	Manutenção em CÂMARA DE CONGELAMENTO/ RESFRIAMENTO: serviço inclui reparo na condensadora com substituição de resistência e termômetro. Serviço inclui todo o material para a realização do serviço, bem como garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado.	Sv	4	0	R\$ 842,000	Conforme Código de Defesa do Consumidor
19	Manutenção em CORTADOR DE FRIOS: serviço inclui reparo e revisão elétrica e rebobinamento do motor. Serviço inclui todo o material para a realização do serviço, bem como garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado.	Sv	2	0	R\$ 600,000	
22	Manutenção em FOGÃO INDUSTRIAL: serviço inclui limpeza, descarbonização, pintura, reparo ou substituição de bicos injetores, queimadores e registros. Serviço inclui todo o material para a realização do serviço, bem como garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado.	Sv	4	0	R\$ 1.000,000	
32	Manutenção em MÁQUINA DE GELO EVEREST: substituição e instalação do compressor. Serviço inclui todo o material para a realização do serviço, bem como garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado.	Sv	2	0	R\$ 1.950,000	
39	Manutenção em REFRESQUEIRA SUFRUIT: serviço inclui limpeza, reparo e revisão elétrica, substituição do gás próprio para compressor. Serviço inclui todo o material para a realização do serviço, bem como garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado.	Sv	1	0	R\$ 480,000	

40	Manutenção em MASSEIRA GPANIZ: serviço inclui limpeza, pintura, lubrificação e desoxidação. Serviço inclui todo o material para a realização do serviço, bem como garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado.	Sv	3	0	RS 310,000	Conforme Código de Defesa do Consumidor
----	---	----	---	---	------------	---

<p align="center">KLEBER ROBSON F DA SILVA Rua Francisco José da Costa, S/N, Mata Redonda, Alhandra - PB combatecontroledpragasjppb@gmail.com - (83) 98625-8100</p>						
Item	Especificação	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unt	Prazo garantia ou validade
52	DESCUPINIZAÇÃO - Serviço de controle de cupins, de execução agendada e por acionamento eventual. Aplicação em todo o madeiramento do telhado e áreas onde for necessário através de pulverização com pulverizador de pressão prévia.	m ²	26000	0	RS 0,330	Conforme Código de Defesa do Consumidor
53	DESINSETIZAÇÃO – Serviço de controle de baratas, formigas, aranhas, traças, pulgas, moscas, mosquitos, escorpiões e outras pragas que possam causar prejuízos a saúde humana, de execução agendada e por acionamento eventual. Aplicação em áreas internas e externas, através de pulverização com pulverizador de pressão prévia, em toda a extensão do piso do local a ser desinsetizado, além de partes altas para o controle de aranhas e batentes de portas e janelas, utilização de deltametrina em pó nos ralos e pias e termonebulização. Nos locais sensíveis, onde não se possa pulverizar, complementar com a aplicação de gel, para o combate de formigas e baratas.	m ²	26000	0	RS 0,310	
54	DESRRATIZAÇÃO – Serviço de controle de roedores, de execução agendada e por acionamento eventual. Aplicação em áreas internas e externas por meio de porta-isca de cola (nos locais de manipulação de alimentos) ou porta-isca contendo em seu interior raticida anticoagulante de dose única de alta eficiência.	UND	500	0	RS 9,940	
56	Serviço de limpeza e higienização de cisterna ou caixa de água potável de concreto, fibra, plástico, metal ou fibrocimento por capacidade em m3. O serviço consiste no esvaziamento e lavagem do reservatório (paredes, fundo e áreas adjacentes), com aplicação de produtos de qualidade registrados no Ministério da Saúde, na Vigilância Sanitária e liberados pela OMS, devendo ser feito o serviço em locais designados pela administração, dando garantia do serviço executado de no mínimo 06 (seis) meses, com emissão de certificado da empresa assinado por profissional devidamente autorizado. Este será executado com acompanhamento de equipe indicada pela contratante. Incluem-se no serviço todos os custos de pessoal, veículos, equipamentos e demais tributos vinculados à prestação do serviço. O local deve permanecer limpo e organizado, durante a realização dos trabalhos, e todo o material retirado ser dado destinação conforme seu descarte dentro do plano de coleta seletiva. Obs: todo o material e equipamento utilizado deve ser de primeira linha e fornecido pela contratada.	M ³	80	0	RS 99,000	

R. F. S. SERVICOS DE MANUTENCAO E INSTALACOES LTDA
 Rua Angela de Albuquerque Ramos, 91A, Malvinas, campina Grande - PB
 GMANUTENCAOSERVICOS@GMAIL.COM - (83) 986606652

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unt	Prazo garantia ou validade
11	Manutenção em CÂMARA DE CONGELAMENTO/ RESFRIAMENTO: substituição e instalação do compressor de CAMARA FRIA: modelo MTJE9AVE, 380V3. Serviço inclui todo o material para a realização do serviço, bem como garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado.	Sv	2	0	R\$ 5.840,000	Conforme Código de Defesa do Consumidor
12	Manutenção em CÂMARA DE CONGELAMENTO/ RESFRIAMENTO: substituição e instalação do compressor de CÂMARA DE CONGELAMENTO: modelo MT 40JH4EVE, 380-400V3. Serviço inclui todo o material para a realização do serviço, bem como garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado.	Sv	2	0	R\$ 8.750,000	
13	Manutenção em CÂMARA DE CONGELAMENTO/ RESFRIAMENTO: serviço inclui limpeza, reparo e revisão elétrica, substituição do gás próprio para compressor; substituição de óleo mineral. Serviço inclui todo o material para a realização do serviço, bem como garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado.	Sv	4	0	R\$ 480,000	
15	Manutenção em CÂMARA DE CONGELAMENTO/ RESFRIAMENTO: serviço inclui reparo e revisão elétrica do painel de controle, substituição de relés e fusíveis. Serviço inclui todo o material para a realização do serviço, bem como garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado.	Sv	4	0	R\$ 560,000	
26	Manutenção em GELADEIRA REFRIMATE: serviço inclui limpeza, pintura, lubrificação. Serviço inclui todo o material para a realização do serviço, bem como garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado.	Sv	1	0	R\$ 269,000	
27	Manutenção em GELADEIRA REFRIMATE: substituição e instalação do compressor. Serviço inclui todo o material para a realização do serviço, bem como garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado.	Sv	1	0	R\$ 750,000	
28	Manutenção em GELADEIRA REFRIMATE: serviço inclui recarga de gás do compressor. Serviço inclui todo o material para a realização do serviço, bem como garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado.	Sv	2	0	R\$ 150,000	Conforme Código de Defesa do Consumidor
33	Manutenção em MÁQUINA DE GELO EVEREST: serviço inclui limpeza, reparo e revisão elétrica, substituição do gás próprio para compressor. Serviço inclui todo o material para a realização do serviço, bem como garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado.	Sv	2	0	R\$ 297,000	
46	Manutenção em Manutenção em BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 L: substituição e instalação do	Sv	4	0	R\$ 800,00	

	compressor. Serviço inclui todo o material para a realização do serviço, bem como garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado.				
47	Manutenção em Manutenção em BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 L: serviço inclui limpeza, reparo e revisão elétrica, substituição do gás próprio para compressor. Serviço inclui todo o material para a realização do serviço, bem como garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa, contendo data e serviço realizado.	Sv	4	0	R\$ 400,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o .31º Batalhão de Infantaria Motorizado.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a

compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no termo de contrato.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em

que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).


10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS


11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 5 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Campina Grande – PB, 21 de junho de 2024

Documento assinado digitalmente
 **PABLO MOURA PINHEIRO**
Data: 03/07/2024 17:00:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


PABLO MOURA PINHEIRO – Cel
Representante legal da CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
 **ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA**
Data: 26/06/2024 10:19:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA
Representante legal do CONTRATADO - ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA

Assinado de forma digital por
samuel
Dados: 2024.06.27 17:49:46
-03'00'

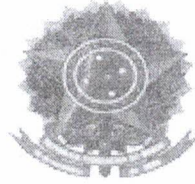
SAMUEL SADRAQUI CATENACCI DE ARAÚJO
Representante legal do CONTRATADO - BRASTECNICA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E REFRIGERACAO LTDA

Documento assinado digitalmente
 **KLEBER ROBSON FERREIRA DA SILVA**
Data: 03/07/2024 10:41:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO
Representante legal do CONTRATADO - KLEBER ROBSON F DA SILVA

Documento assinado digitalmente
 **RAISSA FERREIRA DA SILVA**
Data: 03/07/2024 14:11:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAISSA FERREIRA DA SILVA
Representante legal do CONTRATADO - R. F. S. SERVICOS DE MANUTENCAO E INSTALACOES LTDA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov de PE/1821)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE**

**ESTUDO DEMONSTRANDO O GANHO DE EFICIÊNCIA, A VIABILIDADE E
A ECONOMICIDADE NA UTILIZAÇÃO DA ARP**

No intuito de acelerar a contratação em questão, foram realizadas consultas às atas de registro de preços vigentes constantes no Sistema de Acompanhamento da Gestão (SAG), sendo identificado o pregão 90003/2024 UASG 160173 – 31 BI Mtz – PB no qual a empresa **22.757.148/0001-08- KLEBER ROBSON F DA SILVA**, foi vencedora dos itens 52, 53, 54 e 56 cuja especificação atende à necessidade deste Regimento. Do exposto, ficou demonstrado que a contratação é vantajosa para a Administração, pois cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que este procedimento proporcionará presteza, economia, celeridade e pronto atendimento à demanda desta Instituição. Diante disso, com fulcro no Decreto nº 11462/2023, o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi a adesão à ata de registro de Preços.

Recife, 17 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br **MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA**
Data: 17/06/2025 14:11:30-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA - CEL
Chefe do Núcleo da Prefeitura Militar do Grande Recife

De acordo:


JOSUÉ SODRÉ PEREIRA LIMOEIRO – TEN CEL
Ordenador de Despesas do Comando da 7ª Região Militar



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.757.148/0001-08 DUNS®: 936828090
Razão Social: KLEBER ROBSON F DA SILVA
Nome Fantasia: COMBATE - CONTROLE DE PRAGAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/04/2026
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/11/2025	Automática
FGTS	Validade:	30/06/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/12/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/07/2025
Receita Municipal	Validade:	28/07/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.757.148/0001-08 DUNS®: 936828090
Razão Social: KLEBER ROBSON F DA SILVA
Nome Fantasia: COMBATE - CONTROLE DE PRAGAS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KLEBER ROBSON F DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.757.148/0001-08
Certidão n°: 35653357/2025
Expedição: 25/06/2025, às 07:23:42
Validade: 22/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KLEBER ROBSON F DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.757.148/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)
Consulta Contratante

Parâmetros: CPF / CNPJ: 22.757.148/0001-08. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Emissão em 25/06/2025, 07:24

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: ZTQxMjQ2MDg5NmMwOTI2Y2I5NGVkJmZmOWQwYzlyNGQyZDJKNWUwNmI0NjlmMDViMGFmYWYyWzZg5NzQ2Yg==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/06/2025 07:25:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **KLEBER ROBSON F DA SILVA**
CNPJ: **22.757.148/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 25/06/2025 11:42

Usuário: ***.021.394-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167194	COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.598.288/0002-01	AV. VISCONDE DE SAO LEOPOLDO, 198-ENGENHO DO MEIO	50730-120
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	OD2129-6250; SET FIN2129-6208; F ADM2129-6201

Ano	Tipo	Número
2025	NE	312

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Piano Interno
1	171502	1050000142	339039	167086	IXOMOBMCMNE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
18/06/2025	Global	64097.0028557/2024-0	0,0000	10.805,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
22.757.148/0001-08	KLEBER ROBSON F DA SILVA	58320-000
Endereço		
FRANCISCO JOSE DA COSTA SN MATA REDONDA		
Município	UF	Telefone
ALHANDRA	PB	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
179	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	28	-		-	

Descrição

DSTN e NUPMGR e SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - 2025NC001413 DE 16 MAI 25 e F EX RPS Nº 26, DE 18 JUN 25 e NUPMGR, SRP Nº 90003//2024 - UGNP- -UASG 160173 e 31 BIMTZ. PROC.: 64097.0028557/2024-09

Local da Entrega

64097.0028557/2024-09

Informação Complementar

16017305900032024 - UASG Minuta: 160194

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	25/06/2025 10:42:37	Alteração

Data e hora da consulta: 25/06/2025 11:42

Usuário: ***.021.394-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa **Total da Lista**
 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC 10.805,00

Subelemento 78 - LIMPEZA E CONSERVACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00052 - DESCUPINIZAÇÃO - Serviço de controle de cupins, de execução agendada e por acionamento eventual. Aplicação em todo o madeiramento do telhado e áreas onde for necessário através de pulverização com pulverizador de pressão prévia.	4.290,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18/06/2025	Inclusão	13.000,0000	0,3300	4.290,00
		0		

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00053 - DESINSETIZAÇÃO - Serviço de controle de baratas, formigas, aranhas, traças, pulgas, moscas, mosquitos, escorpiões e outras pragas que possam causar prejuízos à saúde humana, de execução agendada e por acionamento eventual. Aplicação em áreas internas e externas, através de pulverização com pulverizador de pressão prévia, em toda a extensão do piso do local a ser desinsetizado, além de partes altas para o controle de aranhas e batentes de portas e janelas, utilização de deltametrina em pó nos ralos e pias e termonebulização. Nos locais sensíveis, onde não se possa pulverizar, complementar com a aplicação de gel, para o combate de formigas e baratas.	4.030,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18/06/2025	Inclusão	13.000,0000	0,3100	4.030,00
		0		

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00054 - DESRATIZAÇÃO - Serviço de controle de roedores, de execução agendada e por acionamento eventual. Aplicação em áreas internas e externas por meio de porta-iscas de cola (nos locais de manipulação de alimentos) ou porta-iscas contendo em seu interior raticida anticoagulante de dose única de alta eficiência.	2.485,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18/06/2025	Inclusão	250,00000	9,9400	2.485,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
 JOSUE SODRE PEREIRA LIMOIEIRO
 ***.299.765-**
 23/06/2025 09:42:28

Versão	Data/Hora	Operação
002	25/06/2025 10:42:37	Alteração

Data e hora da consulta: 25/06/2025 11:42

Usuário: ***.021.394-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Assinaturas

Responsável pela Nota de Empenho

DENNISON GOMES PINHEIRO

***.357.223-**

25/06/2025 10:42:37

Versão	Data/Hora	Operação
002	25/06/2025 10:42:37	Alteração



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov de PE/1821)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos vigésimo sexto dia do mês de junho do ano de 2025, encerram-se os documentos que foram juntados pela Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do CMDO da 7ª RM (SALC/7), referente a modalidade PREGÃO, que para constar lavrei o presente termo.

A blue ink handwritten signature, appearing to be 'Dennison', is written over the printed name and title.

DENNISON GOMES PINHEIRO - CEL
Chefe da SALC/7ª RM